



Portaria nº 011/2020.

Picos (PI) 03 de Fevereiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

**Considerando**, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, feito por **MARIA DA PAZ DE MOURA**, RG nº. 662.482 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 274.181.463-53, **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº. 12850, que originou o **Processo Administrativo nº. 27A/2019**, de 07 de novembro de 2019, com fundamento no Art. 25 da Lei Municipal nº. **2.264/2007** de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Picos e no o art. 3º da EC 47 de 05/07/2005.

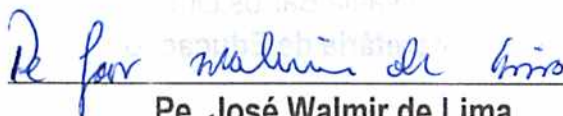
**Considerando**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 60/2019**, de 25 de novembro de 2019, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 11/2020** de 08 de janeiro de 2020, anexos.

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **MARIA DA PAZ DE MOURA**, RG nº. 662.482 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 274.181.463-53, **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº. 12850, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a partir desta data, **na Remuneração de R\$ 2.026,17** sendo R\$ 1.570,68 como salário base e R\$ 455,49 como anuênio (29%).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 03 de fevereiro de 2020.



**Pe. José Walmir de Lima**  
**Prefeito Municipal de Picos-PI**

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

  
**Francivaldo Barbosa de Sousa**  
**Chefe de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EFETIVOS 40% - CNPJ Nº. 02.289.047/0001-42**

**REQUERENTE: MARIA DA PAZ DE MOURA – Auxiliar Administrativo**

**PROCESSO Nº. 27A/2019 de 07 de novembro de 2019**

<b>A.</b>	<b>Salário Base</b> , de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos-PI	R\$	1.570,68
<b>B.</b>	<b>Anuênio</b> , de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos-PI,	R\$	455,49
<b>TOTAL NA ATIVIDADE</b>			<b>R\$ 2.026,17</b>

**CÁLCULO DOS PROVENTOS**

<b>7ª. Regra – Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição</b>		
<b>Art. 3º da EC nº 47/2005</b>		
Proporcionalidade		<b>100%</b>
Teto do Benefício	R\$	2.026,17
Valor Proporcional	R\$	2.026,17
Valor do Benefício	R\$	<b>2.026,17</b>

Picos (PI), 03 de fevereiro de 2020.

*Edvânia Barros Lima*

Edvânia Barros Lima

**Secretária de Educação**

*Edvânia Barros Lima*

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 277/2019